

Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11581.625000/1130-14	USF do São Jose	150.000,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Setembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589812

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 164/SESPA/2013, Processo nº 169202/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16/09/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.482 de 17/09/2013.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos e Complementos Alimentares do Componente Especializado relacionados com diversas áreas e especialidades, constantes na Portaria 2.981/09 GM/MS e suas atualizações, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 27/09/2013 a 27/09/2014.

Empresa : **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **07.329.169/0003-09**, com Av. Pirajá – Marco – Belém – PA – Cep: 66.095-470, Tel: (91) 3244-0981, neste ato neste ato representado pelo **SR. BRUNO LOPES CARDOSO**, e-mail: **Alba@equinociohospitalar.com.br**.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Complemento Alimentar para Fenilcetonúricos – 1 a 8 anos, LATA 500 G. PKU 2 PRIMA – DANONE SUPPORT.	LATA	1000	187,50	187.500,00
5	Complemento Alimentar para Fenilcetonúricos – 8 a 12 anos. LATA 500 G. PKU 2 SEGUNDA – DANONE SUPPORT.	LATA	700	160,00	112.000,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589940 CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 33, de 17 de abril de 2013, publicada no DOE n.º 32381, de 22 de abril de 2013, prorrogado pela portaria n.º 301, de 10 de junho de 2013, publicada no DOE n.º 32420, de 19 de junho de 2013 e redesignada pela portaria n.º 583, de 08 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 32462, de 20 de agosto de 2013, que apura irregularidades descritas nos autos do processo de n.º 2012/88020, cumprindo o disposto no artigo 219, da Lei n.º 5.810/94, FAZ SABER ao Sr. **MARCINO FURTADO DE MELO**, matrícula funcional n.º 86720, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado no Centro de Saúde Satélite, que o servidor encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certificado no processo retromencionado, que o servidor **FICA CITADO** pelo presente edital, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no referido Processo Administrativo Disciplinar a que responde, que apura, em tese, sua responsabilidade no cometimento de infrações disciplinares previstas nos art. 177, I e 178, IV, ambos da Lei n.º 5.810/94, em razão de ter, supostamente, faltado injustificadamente ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos que, se comprovado implicará na aplicação do art. 190, II, da mesma lei retromencionada.

Os autos do processo acham-se disponíveis na sede onde funciona a Comissão de PAD, sito à Av. Presidente Vargas, n.º 513, Bairro da Campina, CEP 66.017-000, 1º andar, sala da Comissão de PAD.

Belém (PA), 25 de setembro de 2013.

Elza Maria da Silva Lima

Presidente da Comissão de PAD / 1º CRS / SESPA, em exercício.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589947

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASINATURA: 24/09/2013

VIGÊNCIA: 18/10/2013 a 18/10/2014

JUSTIFICATIVA: Em decorrência da não conclusão da obra do Termo em referência. Ofício nº 1265/13 – GABS/DIPEX/GEAC – Solicitação de prorrogação pelo conveniente.

OBJETO: Prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses.

Nº TERMO DE COOPERAÇÃO: 04

EXERCÍCIO: 2012

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589966

Portaria n.º 588, de 25 de setembro de 2013.

A Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Os termos da Portaria n.º 198, publicada no DOE n.º 32359, de 19 de março de 2013, que EXONEROU A PEDIDO, a servidora **SUELLEN CRISTINA DE JESUS LIMA**, Atendente de Consultório Dentário, lotada na URE Presidente Vargas, matrícula funcional n.º 57173266;

CONSIDERANDO o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memo n.º 945/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer emitido pela AJUR/SESPA nos autos do processo n.º 2011/455714, fls. 44 a 48;

RESOLVE:

i. Tornar sem efeito a portaria n.º 31, de 17 de abril de 2013, da Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde/SESPA, publicada no DOE n.º 32381, de 22 de abril de 2013, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de n.º 2011/455714, para apurar supostas faltas injustificadas, pelo período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, da servidora **SUELLEN CRISTINA DE JESUS LIMA**, matrícula funcional n.º 57173266, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na URE P. VARGAS que, se comprovado, poderia constituir transgressão disciplinar aos Artigos 177, I e 178, IV, incorrendo no Artigo 190, II, todos da Lei 5.810/94 (RJU).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/09/2013.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590344

PORTARIA Nº 1085 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº2013/372067.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos da Portaria nº 2.329 de 17.11.2011, publicada no DOE nº 32.047 de 01.12.2011, que autorizou a servidora **JEANE DE DEUS DOS SANTOS**, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57224815/1, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – ALTAMIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a servidora **ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS**, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57224680/1, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – ALTAMIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.09.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590397

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 17/09/2013

Valor: 45.600.000,00

Vigência: 17/09/2013 a 16/09/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 17/09/2013 a 16/09/2014, o Contrato nº 034/2012.

Contrato: 34

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131267050000 335039 0103000000 Estadual

10302131267050000 335039 0149000000 Federal

Contratado: PRÓ SAÚDE ASSOC. BENEF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563

CEP. 05033-001 - São Paulo/SP

Telefone: 1122385566

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589998

PORTARIA COLETIVA Nº 272 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Processo nº 2013/420931.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores relacionados anexo, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM / CENTRO DE CUIDADOS A DEPENDENTES QUIMICOS.

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
5062462/3	AILTON AMARAL MAIA FILHO	MÉDICO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
57194891/1	ALAN RODRIGUES COSTA	AGENTE DE PORTARIA	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
54180551/2	ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
54191824/1	ANA VIRGÍLIA GOMES PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
54189077/1	ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
8080574/1	ANDRESSA LACERDA FERNANDES	PSICÓLOGO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
57174942/1	ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO	FARMACEUTICO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
5077800/1	ANTONIA MARIA REIS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
54190557/1	ANTONIO TORRES PINHO	MOTORISTA	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
5446422/2	ARACOELI PEREIRA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
5900964/1	BARTOLOMEU DANIN ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
120472/1	BERNARDINO JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM
54181113/2	CAMILA COSTA SILVA	MÉDICO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM